

DECRETO N° 31.612

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7727, de 30 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, para o Mandato de Abril de 2022 a Abril de 2024, passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro

Suplente: Camila Gomes Nunes

II - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Cleonice de Paula Oliveira

Suplente: Elisangela Gonçalves Miranda

III - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Luma Karla Schuiz Santos Gaspari

Suplente: Gleice de Souza Pinto dos Santos

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Kleber Tadeu Massena Paiva

Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro

Suplente: Cleiverson Gonçalves Pinheiro

VI - Agência do Trabalhador – SINE

Titular: Elizeu Rodrigues de Souza

Suplente: Diego Borges Gonçalves

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII - Representantes de Usuários (as) ou de Organização de Usuários (as).

a) Serviço de Transporte Alternativo "Ir e Vir"

Titular: Érika Costa Martins Paiva

Suplente: Patrícia Lúcia Silva

VIII - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento.

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Celeste do Carmo Silva Fernandes

Suplente: Gabriela Costalonga dos Santos

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Priscila Thomaz de Oliveira

Suplente: Michele Torres Fernandes

c) Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Pedro Reis" - CDDH

Titular: José Antonio Souto Siqueira

Suplente: Márcio Toledo Vieira

d) Instituição Mova-se

Titular: Jacques Douglas Danzi

Suplente: Eduardo de Oliveira Silva

e) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA

Titular: Karina Peixoto Rosa

Suplente: Tayla Teixeira de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.028/19.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

